



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1017, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025

Alterar as Portarias Progepe nº 1.000/2019, nº 441/2021 e nº 670/2023 que concederam progressões funcionais, ao servidor MAMADOU ALPHA DIALLO, Professor do Magistério Superior.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, o Parecer de Força Executória nº 00111/2024/E-EATE/EADM4//PGF/CGU e o que consta no processo nº 23422.018848/2025-96, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 1.000/2019/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 462, de 17/07/2019.

Art. 2º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....
a partir de 12 de junho de 2019." (NR)

Art. 3º Alterar a Portaria nº 441/2021/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 55, de 07/07/2021.

Art. 4º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....
a partir de 12 de junho de 2021." (NR)

Art. 5º Alterar a Portaria nº 670/2023/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 125, de 13/07/2023.

Art. 6º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....
a partir de 12 de junho de 2023." (NR)

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

